

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 063/2024 - DIÁRIAS

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Art. 1º. Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) João Batista Cabral, na qualidade de Secretário do Legislativo da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 002/2024 datada de 02/01/2024, para se deslocar a cidade de Mossoró/RN nos dias 10 e 11/07/2024, para participar do ENCONTRO DAS REGIONAIS (POLO III- MOSSORÓ). ESCOLA DE CONTAS-TCE.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 02 (DUAS) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 09 de julho de 2024.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 47466854

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024.
EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>